

46, da Medida Provisória 2.048/200 (atual MP 2.229-43/2001), bem como o total de beneficiados pelo referido ato normativo.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de informar qual foi o impacto previdenciário decorrente da aplicação dos artigos 39, 40, 46 e 69, parágrafo 2º, da medida provisória 2048/2000 (atual MP 2.229-43/2001), por ser de interesse desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2004.

Deputado GUSTAVO FRUET